

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000339/2024-66

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Diretora Administrativa
Responsável pela Demanda	Marlucia Saraiva Vasconcelos
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa: artigo 75 inciso II - Baixo valor	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente compra justifica-se pela necessidade de desenvolver as atividades laborais e suprir as necessidades contínuas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a fim de atender durante todo ano de 2025, sendo considerado a quantidade estimada do consumo realizado no último ano.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação empresa para aquisição de água mineral natural.
500 (quinhentos) galões de 20 litros retornável (recarga);
80 (oitenta) fardos de garrafas de 500 ml.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Suprir as necessidades do Instituto.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

02/01/2025.
Grau de prioridade médio.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio do IPASEMAR.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio.

Marabá-PA, 08 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Marlucia Saraiva Vasconcelos

Diretora Administrativa

Portaria nº 386/2017 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Saraiva Vasconcelos, Diretora Administrativa**, em 23/10/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128409** e o código CRC **BB187652**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000339/2024-66

SEI nº 0128409